



FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO
Av. Álvaro Maia, 79 – Centro – Cep: 69750-000
São Gabriel da Cachoeira - Am - Brasil
Tel. (97) 3 471-1001//1632 E-mail: <foirn@foirn.org.br>
CNPJ 05.543.350/0001-18
Inscrição Estadual: 04.213.831-0

CARTA DE REPÚDIO

A Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), organização indígena criada para defender os direitos das 23 etnias que residem na região do Rio Negro, **VEM REPUDIAR** a realização da Audiência Pública, nos dias 30 de novembro e primeiro de dezembro de 2017, que trata da Criação do Campus Universitário Federal do Amazonas (UFAM) em São Gabriel da Cachoeira, como Estratégia de Desenvolvimento Autossustentável do Município.

O motivo primeiro de nosso repúdio deve-se à contradição demonstrada na sua programação, uma vez que exclui por completo a já existente proposta de criação do Campus Universitário discutida há anos, pela própria UFAM, com a participação de professores, estudantes, diretores de escolas, lideranças indígenas, instituições governamentais e não governamentais, entre outros de forma transparente e democrática. Fruto dessa discussão, ações concretas estão em desenvolvimento, como o curso de Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável e outros projetos de formação de educação continuada com os professores indígenas pelo Laboratório Dabukuri/UFAM. Portanto, essa audiência ignorou por completo esse processo de construção democrática que vinha sendo realizado.

Nesse sentido, a discussão da Implantação do Centro Universitário Indígena do Alto rio Negro (sede São Gabriel e nos 03 polos Tukano, Baniwa e Nheengatu), discutida com a sociedade, visa o desenvolvimento de uma política de Gestão Educacional e Territorial das terras indígenas e na sede municipal por meio da valorização cultural, do fortalecimento político, social e da sustentabilidade econômica de modo a permitir a inclusão social, o registro e a proteção dos conhecimentos e das tecnologias sociais indígenas de forma intercultural.

O posicionamento do movimento indígena deve-se também ao fato da comissão organizadora não ter convidado a instituição que representa os povos indígenas no Rio Negro, para discutir a proposta de programação dessa audiência pública, tornando-a impositiva e unilateral. Esse ato caracteriza o atendimento dos interesses de uma classe que na realidade nega o conceito da expressão “Desenvolvimento Autossustentável” e defende interesses particulares de elites econômicas.

Na compreensão do movimento indígena uma audiência pública é um instrumento de consulta para discutir de forma coletiva com a participação de todo público interessado, apresentando propostas, nesse caso específico, de como um campus universitário pode funcionar, qual a proposta política e pedagógica a ser seguida, quais linhas de pesquisa e



FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO
Av. Álvaro Maia, 79 – Centro – Cep: 69750-000
São Gabriel da Cachoeira - Am - Brasil
Tel. (97) 3 471-1001//1632 E-mail: <foirn@foirn.org.br>
CNPJ 05.543.350/0001-18
Inscrição Estadual: 04.213.831-0

extensão, cursos de graduação e pós-graduação que a instituição pode oferecer visando alcançar a sustentabilidade de um município tão particular como São Gabriel da Cachoeira.

Os povos indígenas vivem porque mantêm e conhecem a política de “autossustentabilidade” porque receberam e construíram conhecimentos a partir daqueles que os seus “avós” repassavam. Então, são estes conhecimentos que precisam ser valorizados e trabalhados dentro das instituições de ensino para poder manter a continuidade dessa política.

Enfim, numa audiência pública para “Criação de um Campus Universitário” não se discute temas como: Planejamento estratégico para o desenvolvimento regional autossustentável; Pesquisa, prospecção e lapidação de minerais como instrumento de geração de emprego e renda na região; A exploração do granito e do nióbio em São Gabriel da Cachoeira e seus efeitos sobre as comunidades indígenas, Aspectos sociais, ambientais e jurídicos; Recursos naturais, criação de cooperativas de produção e geração de emprego e renda numa perspectiva autossustentável; A presença das forças armadas no alto rio Negro e sua contribuição para segurança nacional e o desenvolvimento sustentável da região; A exploração de minérios em São Gabriel da Cachoeira na ótica das representações indígenas; Sugestão para cursos de antropologia indígena, engenharia ambiental, engenharia florestal, piscicultura, ciências agrária e turismo configurando-se muito mais como um seminário de promoção de atividades empresarias em Terras Indígenas do que uma audiência pública.

Considerando que 95% da população do município de São Gabriel da Cachoeira é indígena, representada por 23 povos que ocupam 7 Terras Indígenas homologadas, é necessário que os Protocolos Próprios de Consulta ou simplesmente Protocolos de Consulta, dispostos na Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Estado Brasileiro, sejam respeitados em relação a qualquer atividade ou empreendimentos que venham causar impactos ao território, a sociedade e aos povos indígenas, fato que não foi observado na construção da proposta dessa audiência pública.

Assim, os Protocolos de Consulta representam iniciativas democráticas e participantes dos povos indígenas de defesa de seu direito à autodeterminação, tal como estabelecido na Constituição Federal de 1988 e na Convenção 169 da OIT.

Diante do exposto, a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) mesmo repudiando essa audiência pública no formato apresentado, **PROPÕE** à Universidade Federal do Amazonas juntamente com Ministério Público Federal e demais instituições governamentais e não governamentais sediadas em São Gabriel da Cachoeira, realizar uma Consulta Prévia, que deverá levar em consideração a organização política, social, cultural e territorial dos povos indígenas do Rio Negro, representadas por suas coordenadorias e




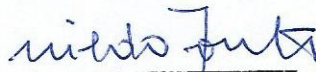
FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO
Av. Álvaro Maia, 79 – Centro – Cep: 69750-000
São Gabriel da Cachoeira - Am - Brasil
Tel. (97) 3 471-1001//1632 E-mail: < foirn@foirn.org.br >
CNPJ 05.543.350/0001-18
Inscrição Estadual: 04.213.831-0

associações de base tanto nas terras indígenas como na sede do município resgatando a documentação e discussões já realizadas pelo movimento junto a UFAM e a outros segmentos.

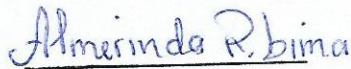
São Gabriel da Cachoeira, 29 de novembro de 2017.

Respeitosamente,


Marivelton Rodrigues Barroso
Diretor Presidente-FOIRN
RG 2432598-8
CPF 006.290.132-09


Nildo José Miguel Fontes
Diretor Vice - Presidente FOIRN


Isaías Pereira Fontes
Diretor-FOIRN


Almerinda Ramos de Lima
Diretora-FOIRN


Adão Francisco Henrique
Diretor - FOIRN